

# O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO

## THE PROCESS OF PATRIMONIALIZATION AND CERTIFICATION OF THE ADVENTIST UNIVERSITY CENTER OF SÃO PAULO

Jéssica de Almeida Polito<sup>1</sup>

Mariana Cavalcanti Pessoa Tonasso<sup>2</sup>

Amanda Regina Celli Lhobrigat<sup>3</sup>

### **Resumo**

No emaranhado de informações presentes na cidade, cada elemento produzido por uma sociedade revela ao observador fragmentos de uma densa história: a da ação humana sobre um meio – a história da constituição de uma paisagem. Nesse sentido, o reconhecimento do Centro Universitário Adventista de São Paulo, Campus São Paulo, como um bem cultural traz à tona a importância da patrimonialização e o processo de tombamento na preservação da identidade coletiva diante da dinâmica da cidade contemporânea. Entendido como um lugar de

---

<sup>1</sup> Doutora em Urbanismo pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Mestre pela mesma instituição e graduada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Docente do curso de Arquitetura e Urbanismo do Unasp EC e da Universidades Paulista – Unip. *E-mail:* jessica.polito@unasp.edu.br.

<sup>2</sup> Doutoranda em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – Fauusp. Mestre e graduada pela mesma instituição. Docente do curso de Arquitetura e Urbanismo do Unasp SP. *E-mail:* mariana.tonasso@unasp.edu.br.

<sup>3</sup> Mestre em Artes Visuais pelo programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Unicamp – Universidade Estadual de Campinas. Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Anhembí Morumbi. Arquiteta sócia e fundadora do escritório de arquitetura e restauro patrimonial Restauração Arquitetura Ltda. *E-mail:* amandareginacelli@gmail.com.

práticas sociais e de memória, além de seu valor documental e simbólico, esse bem contribui para o entendimento do próprio processo histórico de urbanização regional e paulista.

**Palavras-chave:** Patrimônio e bens culturais; Processo de tombamento; Identidade e lugar de memória; História da urbanização; Unasp SP.

### **Abstract**

Among the existing information in the city, each element produced in society reveals to the observer the fragments of a dense history – the history of the cultural landscape formation. In this sense, recognizing de Adventist University of São Paulo, Campus São Paulo, as a cultural asset points to the patrimonialization importance and the safeguard process to the collective identify preservation in the contemporary city. Analyzed as a place of social practices and memory, it has documentary and symbolic value, and contributes to understanding the historical process of regional and state of São Paulo urbanization.

**Keywords:** Heritage and cultural assets; Safeguard; Identity and memory place; History of urbanizations; Adventist University of São Paulo, SP.

### **Introdução**

No emaranhado de informações presentes na cidade contemporânea, cada elemento produzido por uma sociedade revela ao observador fragmentos de uma densa história: a da ação humana sobre um meio. E esses fragmentos que resistem à passagem do tempo ajudam a compreender aspectos da própria produção de cultura, e por isso o reconhecimento de sua importância enquanto um bem cultural.

Essa complexa relação entre o ser humano e o meio onde ele se fixa fomenta a constituição de uma paisagem à medida que o sentido, o

valor e o significado lhes são atribuídos e expressos em suas produções. Daí, então, a impossibilidade de sua neutralidade, posto que a paisagem é produto das construções ocorridas – inclusive as mentais –, e expressa uma forma de entendimento sobre a vida, permitindo a consciência e o reconhecimento dos indivíduos no mundo<sup>4</sup>.

A geografia cultural aprimora esse debate ao aprofundar a abordagem sobre as áreas culturais e sua relação com o conceito de comunidade. Dentro desta, pessoas, objetos e ideias circulam mais ou menos livres, continuamente<sup>5</sup> e de modo articulado, viabilizando laços e parcerias entre indivíduos que, por vezes, extrapolam os limites de uma área específica e dão origem a uma rede de contatos e interesses expressos material e imaterialmente sobre o território em que habitam.

É como exemplo desse processo que o Centro Universitário Adventista de São Paulo (Unasp), Campus São Paulo, é aqui apresentado a partir de sua patrimonialização e do processo de tombamento. Despretensiosamente, intenta-se uma reflexão sobre os aspectos que contribuem para a permanência de sentido e significado diante das transformações urbanas, bem como o papel da coletividade nessa preservação e as relações entre patrimônio e cidade no cotidiano de um grupo.

No Brasil, um longo percurso tem sido percorrido no que diz respeito ao reconhecimento e à valorização dos bens culturais, isso porque o entendimento sobre eles foi construído aos poucos a partir do

---

<sup>4</sup> POLITO, J. A. **Paisagem Mogiana**: transitoriedades e resistências na constituição de um território. Tese (Doutorado). – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2018.

<sup>5</sup> CORREA, R. L.; ROSENDAHL, Z. **Introdução à geografia cultural**. Editora Bertrand, Brasil, 2014, p. 29.

contexto legislativo e das experiências nacionais e internacionais expressas nas cartas patrimoniais. Todavia, não raro a proteção ao bem cultural é subjugada ou tratada com preconceito<sup>6</sup>.

A Constituição Federal de 1988 trouxe ao cenário brasileiro um entendimento amplo, plural e mais inclusivo sobre os bens culturais ao tratá-los como manifestações das identidades de diferentes grupos e comunidades. Esse entendimento representa um avanço quando comparado à noção de bem cultural enquanto uma excepcionalidade, tal como apresentado no Decreto-Lei 25, de 1937.

Contudo, apesar do avanço verificado, ainda são grandes os desafios impostos nas práticas legislativa e administrativa, fazendo ser de grande importância o papel da consciência coletiva sobre o bem que está sob seus cuidados e é fruto de suas vivências e de seus antepassados.

É sabido que as ações de proteção não se restringem ao tombamento. De modo reconhecido pela Constituição, têm-se os inventários, os registros, a vigilância e os Planos Diretores. São instrumentos de prática, mas carregam consigo fundamental importância no que se refere à integração dos bens culturais ao projeto da cidade contemporânea. Como outra face do mesmo tema, também contribuem para a preservação de identidades, a transmissão de saberes às gerações futuras e a modificação respeitosa da própria paisagem.

---

<sup>6</sup> KUHLMAN, B. M. Desconstruindo os preconceitos contra a restauração. **Revista RestauRO**. Edição n.º 0, 2016. Disponível em: <https://revistarestauro.com.br/desconstruindo-os-preconceitos-contra-a-restauracao/?print-pdf>. Acesso em: 30 jan. 2022.

Por isso, o reconhecimento do referido *campus* universitário como um bem cultural e patrimonial não diz respeito ao ato de isolá-lo como quem coloca uma redoma de vidro sobre um imóvel que passa a ser intocável – mas o contrário. O processo de patrimonialização relaciona-se à manutenção da participação desse bem na dinâmica contemporânea, tendo por importância o seu valor enquanto lugar de práticas sociais e de memória, o seu valor documental e simbólico presente.

O entendimento do Unasp SP enquanto um bem cultural e, portanto, testemunho documental da passagem do tempo contribui para a compreensão de que o reconhecimento e o gerenciamento desse bem são um meio de se preservar um fragmento de história do próprio processo de urbanização paulista e brasileiro, bem como contribuir na identificação de convergências e tensões presentes nesse contexto. O contexto aqui apresentado almeja ser como um instrumento de valia à leitura de uma paisagem metropolitana e às suas nuances e rugosidades.

### **Contextualização do objeto de estudo**

O Centro Universitário Adventista de São Paulo, Campus São Paulo, foi fundado em 1915 por missionários teuto-americanos no distrito do Capão Redondo, localizado na Estrada de Itapeperica. O objetivo de sua fundação seria formar cidadãos aptos para a propagação dos valores e da filosofia adventista do sétimo dia, que se concretizaria

com a instalação de um seminário<sup>7</sup> com sistema de internato, levando em consideração as características da região. O texto a seguir, transcrito conforme o padrão formal da época,<sup>8</sup> expressa essa apropriação do espaço:

### Situação

Attendendo à sua situação apazível e à salubridade do seu Clima resolvemos adquirir no distrito do Capão Redondo um terreno apropriado para a construção e instalação de uma escola missionaria. Dista o dito terreno cerca de 18 kilometros da cidade de S. Paulo e mais ou menos 7 kilometros da Villa de Santo Amaro, sendo servido por uma estrada de rodagem muito bem conservada. Da cidade de S. Paulo até Santo Amaro o trajecto é feito de bonde gastando-se nelle cerca de 45 minutos, e dahi até o local da escola em vehiculo de tracção animal que faz o percurso proximamente numa hora. O terreno é constituído de mattas, pastagens e terras de cultura. Das suas eminencias avista-se a Villa de Santo Amaro e também a cidade de S. Paulo. O ambiente puro e oxigenado de suas collinas e floresta activa sensivelmente os pulmões, purificando o sangue, favorecendo a digestão, numa palavra, dando saude. A excelente agua potavel fornecida por tres regatos crystalinos que banham essas terras deve ser considerada outrosim mais um factor de saude e preventivo de doenças infecciosas. A bella quietude da natureza exercem uma influencia bemfazeja sobre o espírito que, aliado ao estudo da palavra de Deus a contemplação das obras divinas, irresistivelmente é attrahido para seu Creador.<sup>9</sup>

---

<sup>7</sup> O Centro Universitário começou como Colégio Adventista Brasileiro, contando com escola básica e curso de Teologia. Hoje, existem outros dois *campi* universitários da mesma instituição no interior do Estado de São Paulo, nas cidades de Engenheiro Coelho e Hortolândia, mas a unidade de São Paulo é a mais antiga, firmando as bases para a instalação das demais. Oferecem cursos das áreas de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas e exatas (nos níveis superior e de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*), além de manterem as escolas de educação básica a Ensino Médio atreladas à sua tradição educacional.

<sup>8</sup> Devido ao excesso de termos de grafia antiga, foi supressa a aplicação do advérbio *sic* após cada manifestação para não prejudicar a fluidez da leitura.

<sup>9</sup> DITOLVO, Ana Marta. **Patrimônio e Identidade**: Instituto adventista de ensino. Laudo Técnico, 2016, p. 6.

Nota-se, pelo excerto citado, a importância dada à preservação do meio ambiente por parte dos fundadores dessa instituição, enfatizando a relação positiva que o homem deve estabelecer com os recursos naturais. Originalmente, a fazenda contava com 58 alqueires, mas em 1979 a Prefeitura de São Paulo declarou a área de utilidade pública,<sup>10</sup> resultando na desapropriação da maior parte do terreno para a construção de habitações de interesse social. Ainda assim, é possível perceber, pelo contraste com o entorno e pela ocupação interna, que a relação harmônica com o ambiente natural se preserva até os dias atuais: são 300 mil metros quadrados de terreno ocupados por cerca de 53 mil metros quadrados de área construída, conforme é possível observar na Figura 1.

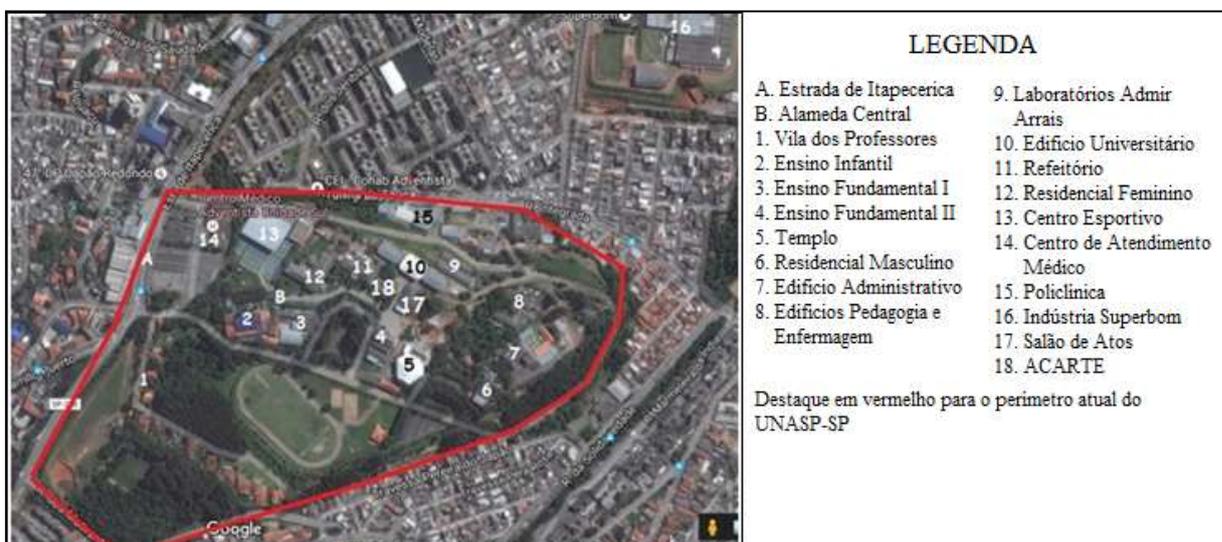


Figura 1 – Destaque para área do Unasp SP em vermelho, em contraste com seu entorno superadensado, e identificação dos edifícios que compõem a área construída desta Instituição de Ensino. Elaboração: Amanda Regina Celli (2016); Mapa base: Google Maps (acesso em 21 set. 2016).

<sup>10</sup> SÃO PAULO (cidade). Decreto n.º 15.877, de 11 de maio de 1979.

Além disso, a instituição foi responsável pela construção do primeiro edifício da região, que hoje funciona como sede administrativa. Originalmente, o edifício abrigava todo o programa de necessidades da instituição, incluindo setor administrativo, salas de aula, quartos, refeitório, capela e lavanderia. No decorrer dos anos, com o aumento do número de alunos – passando dos iniciais 12 alunos (em 1915) aos 5.052 (em 2015)<sup>11</sup> –, fez-se necessária a construção de diversas edificações, como é possível visualizar na cronologia construtiva presente na Figura 2 e na linha do tempo (Figura 3), mais adiante:

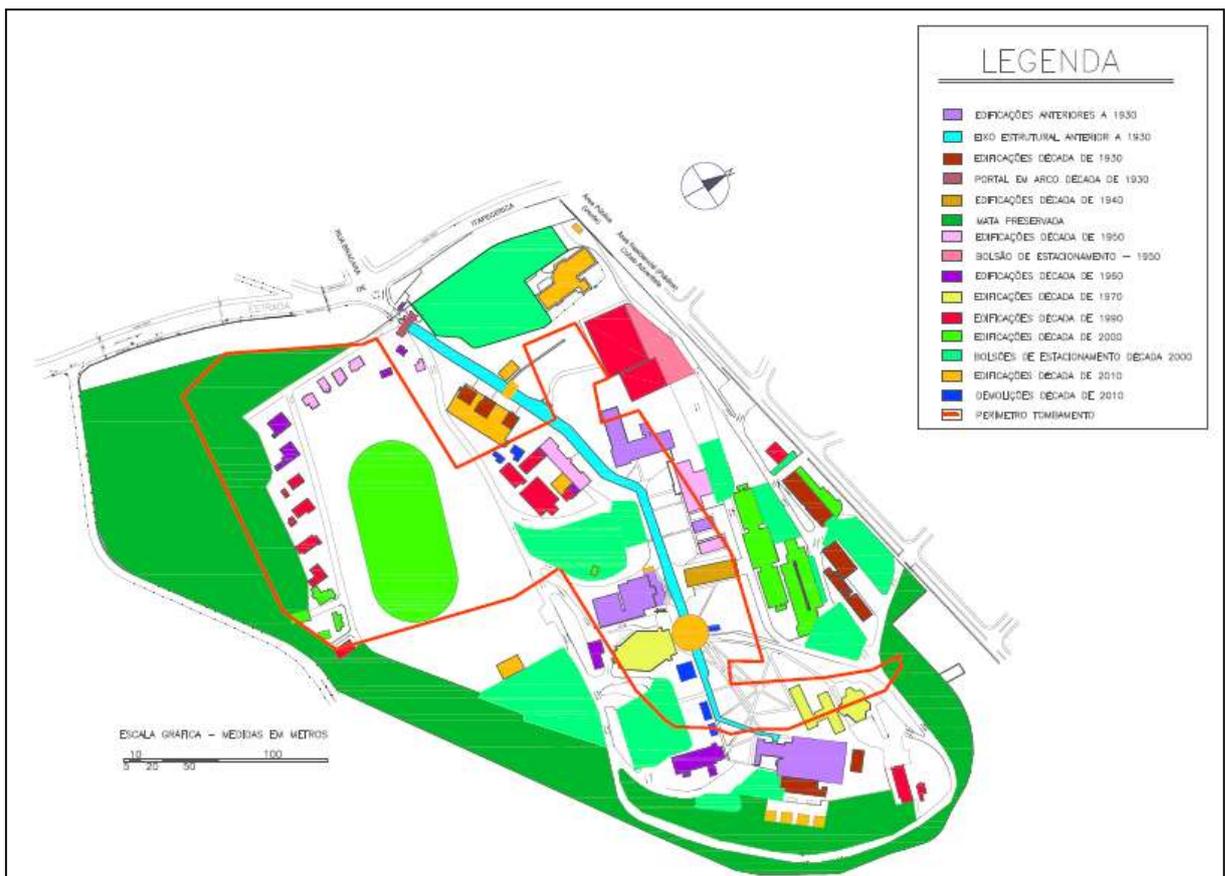


Figura 2 – Mapa síntese cronologia construtiva. Elaboração: Amanda Regina Celli (2016) Fonte: arquivo Unasp SP; Mapa base CAD: arquivo Engesc.

<sup>11</sup> LHOBRIGAT, Amanda Regina Celli. **Centro universitário adventista de São Paulo: Resgate e valorização do seu Patrimônio Cultural**, 2017.

A comunidade de alunos, funcionários e demais usuários que se beneficiam das atividades e infraestrutura oferecidas pelo Unasp SP, por sua vivência naquele espaço, desenvolvem laços afetivos e compartilham memórias e práticas sociais e identitárias no lugar. Por isso, conforme será abordado no próximo tópico de forma mais aprofundada, houve solicitação de abertura do processo de tombamento<sup>12</sup> para este imóvel no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (Conpresp), solicitação essa feita por um ex-aluno da instituição. Essa iniciativa, segundo a visão do historiador Pierre Nora, pode ser compreendida a partir de um conceito que ele chamaria de “lugar de memória”:

Os lugares de memória são, antes de tudo, restos. A forma extrema onde subsiste uma consciência comemorativa numa história que a chama, porque ela a ignora. É a desritualização de nosso mundo que faz aparecer a noção. [...] são os marcos testemunhas de uma outra era, das ilusões de eternidade. [...] sinais de reconhecimento e de pertencimento de grupo numa sociedade que só tende a reconhecer indivíduos iguais e idênticos. [...] Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria. [...] Mas se o que eles defendem não estivesse ameaçado, não se teria, tampouco, a necessidade de construí-los. Se vivêssemos verdadeiramente as lembranças que eles envolvem, eles seriam inúteis<sup>13</sup> (NORA, 1993, p. 12-13).

---

<sup>12</sup> Processo número 2012-0.280.608-9.

<sup>13</sup> NORA, Pierre. Entre memória e história: A problemática dos lugares. **Revista Projeto História**, n.º 10, São Paulo: PUC-SP, dez. 1993. p. 07-28.

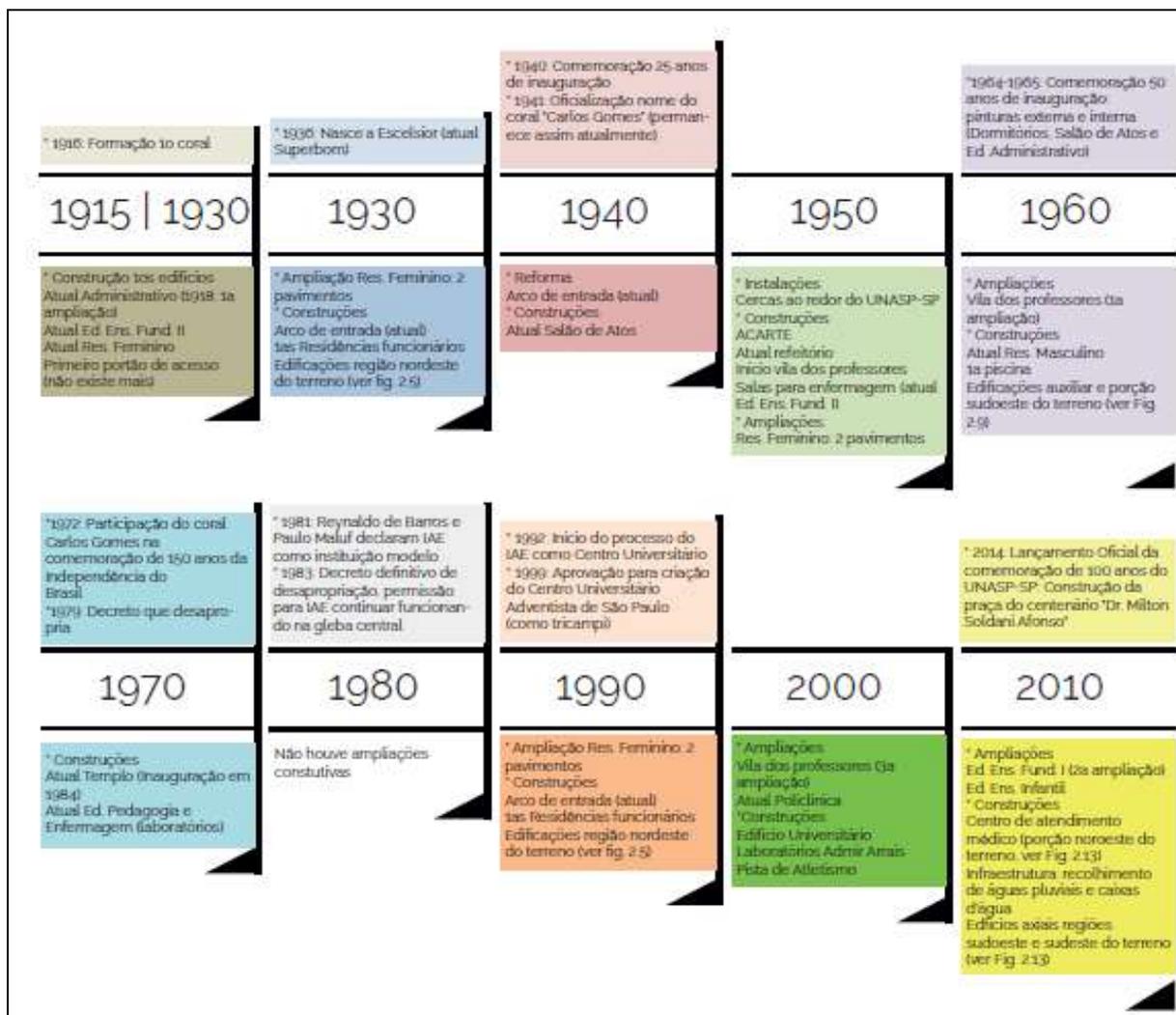


Figura 3 – Linha do tempo: principais eventos culturais, motivos de acréscimo de área construída, questões de legalidade do Unasp SP. Elaboração: Amanda Regina Celli (2016). Fonte: arquivos Unasp SP e Engesc.

O Unasp SP, além de ser uma instituição de formação acadêmica formal, é um equipamento urbano que oferece diversas atividades culturais e sociais para o bairro tanto na área musical e esportiva quanto na preservação da saúde por meio de sua policlínica e do centro médico.<sup>14</sup> De acordo com uma fonte oral consultada (NG),<sup>15</sup> no início

<sup>14</sup> Ambos oferecem à comunidade carente da região serviços de ponta nas áreas de Psicologia, Fisioterapia e Medicina.

<sup>15</sup> No decorrer do texto, quando forem citados trechos ou feitos comentários sobre entrevistas realizadas no decorrer do trabalho de pesquisa, os cidadãos serão identificados apenas com as iniciais de seu primeiro e último nome, visando à proteção ética de pesquisas desses cidadãos. NG foi um dos primeiros alunos da instituição, o qual chegou a ser reitor deste Centro Universitário, identificado, aqui, apenas com as iniciais de seu nome para

do século passado o complexo institucional teria sido também um marco turístico paulistano. Resgatar e preservar tal característica do Unasp SP, portanto, configura um grande ganho não apenas para a comunidade local, mas também para a cidade de São Paulo e sua comunidade vizinha, carente de áreas verdes e atividades culturais. Ademais, a instituição carrega em si valores memoriais e identitários, mantendo ligação afetiva com seus usuários, fator preponderante para que haja preservação efetiva, conforme a Declaração de Amsterdã:

[...] o patrimônio arquitetônico não sobreviverá a não ser que seja apreciado pelo público e especialmente pelas novas gerações. Os programas de educação em todos os níveis devem, portanto, se preocupar mais intensamente com essa matéria.<sup>16</sup>

## O processo de tombamento do Unasp SP

A história da arquitetura, da vida em sociedade, mostra-nos a importância da construção do simbólico na civilização e do papel desempenhado pelos espaços públicos como facilitadores ou inibidores da criação de sociedades justas, não apenas dos monumentos, edifícios representativos das classes dominantes, de seu prestígio e poder, mas também da criação coletiva de ruas, praças, casarios, arquitetura anônima, porém não de menor qualidade, como vemos hoje em dezenas de cidades européias ou mesmo em cidades brasileiras coloniais como Ouro Preto, Salvador ou Paraty, espaços de vida e espaços de conflito, sim, porque a ausência de conflito é, em certa forma, igual à morte.<sup>17</sup>

---

preservação de sua identidade. Concedeu entrevista oral à presente pesquisadora e à jornalista RS em 17 de março de 2016.

<sup>16</sup> AMSTERDÃ. **Declaração de Amsterdã**: Congresso do patrimônio arquitetônico europeu – conselho da Europa. 1975.

<sup>17</sup> FADDEN, Roberto Mac. Arte pública & arquitetura. **Arte Pública**: Trabalhos apresentados nos Seminários de Arte Pública realizados pelo Sesc e pelo Usis, 1998, p. 95.

Do conceito acima transcrito, apresentado ao congresso de Arte Pública promovido pelo Sesc em 1995 em conjunto com diversas discussões no campo da preservação de bens culturais, enfatiza-se a ligação afetiva com a comunidade para que haja a real conservação da memória do local. Nesse sentido, o processo de tombamento do Unasp SP poderia ser considerado um exemplo de busca pela consolidação dessa demanda social. Conforme aqui mencionado, o processo de tombamento foi solicitado em setembro de 2012 por um munícipe e ex-aluno da instituição, Octávio Chagas Belz, requerendo a proteção das seguintes edificações: o Salão Nobre Siegfried Julio Schwantes (Salão de Atos), o Edifício Domingos Peixoto da Silva (Ensino Fundamental II) e o Arco de entrada.

Após a solicitação, o pedido ficou engavetado por pouco mais de três anos. No entanto, de acordo com o advogado responsável, o caso ganhou novos rumos a partir de 2015, quando o Conpresp decidiu abrir um Processo de Tombamento para os imóveis propostos como Zonas Especiais de Preservação Cultural (Zepec):

[...] de acordo com MM (2016) o fato que deu maior peso, finalmente em 02 de outubro de 2015, ter sido publicada no DOSP (Diário Oficial da cidade de São Paulo) a Resolução 22 de CONPRESP/2015, na qual se declara abertura do processo de tombamento do UNASP-SP como ZEPEC-BIR, foi uma indicação institucional da Subprefeitura de Campo Limpo.<sup>18</sup>

A lista anexa a essa resolução traz uma relação de mais de 80 imóveis identificados por Subprefeitura, localização Setor Quadra Lote

---

<sup>18</sup> LHOBRIAT, Amanda. *op. cit.*, p. 55.

(SQL) e endereço. De acordo uma técnica do DPH, a origem das indicações que constam nessa resolução estaria nos pedidos de tombamento e estudos em andamento que existiam em aberto no DPH até então.<sup>19</sup>

Na gestão de Nádia Somekh, que era diretora do órgão nesse período, foi realizado um levantamento de todos os documentos acumulados, tudo o que já havia sido, em algum momento, levantado pelo órgão ou solicitado por munícipes. Nesse levantamento, os técnicos conferiram o que ainda remanesceu na cidade, e boa parte, infelizmente, já havia sido demolida ou estava muito descaracterizada. O restante foi organizado em uma lista e enviado à secretaria de urbanismo como indicações para tombamento e enquadramento na Zepec.

Na ocasião da publicação do plano, no entanto, os técnicos do DPH perceberam que mais da metade do que havia sido enviado à Secretaria de Planejamento não havia sido incorporada à lei. Durante as comunicações entre DPH, Secretaria de Planejamento e a Câmara, não se sabe como nem por que uma grande parte dos dados foi perdida e não integrou o material anexo à Lei. Assim, o Conpresp resolveu abrir uma resolução de tombamento para todos aqueles que não foram incluídos, mas que haviam sido, de alguma forma, solicitados pela sociedade por meio dos pedidos de tombamento, por isso a resolução traz a informação de que são “imóveis indicados pela população”.

---

<sup>19</sup> SCHENKMAN, Raquel. Entrevista concedida em 12. jul. 2018.

Desse modo, com o estudo e eventual tombamento, essas áreas seriam enquadradas como Zepec da mesma forma.<sup>20</sup>

Outro fator relevante para compreender as razões pelas quais diversos processos represados naquele momento foram retomados relaciona-se à inclusão de uma determinação na revisão do Zoneamento de 2016. Nessa lei, surgiu um parágrafo relacionado ao tombamento das Zepecs com estabelecimento de um prazo de dois anos para encerramento dos processos em aberto no órgão de preservação. Findado o prazo, aqueles bens que não tivessem recebido a proteção por tombamento seriam automaticamente desenquadrados do zoneamento.<sup>21</sup>

Acontece que, até o início de 2018, ainda havia centenas de áreas enquadradas com processo de tombamento em aberto, ou seja, um volume preocupante de bens imóveis à espera de uma proteção definitiva. Muitos deles ainda eram indicações realizadas na ocasião dos planos regionais de 2004. Os indicados em 2016, entretanto, não se enquadravam no prazo, mas foram também retomados no contexto dessas discussões.

Mediante a demanda, o órgão de preservação se mobilizou para realizar uma série de reuniões em 2018 e deliberar a respeito do deferimento ou indeferimento dos processos de tombamento abertos. Assim, a proteção do Unasp, após alguns impasses, também seria discutida e aprovada no mesmo ano. É importante notar que, quaisquer

---

<sup>20</sup> TONASSO, Mariana Cavalcanti Pessoa. **Zonas de conflito?** Zoneamento e preservação do patrimônio cultural em São Paulo (1975-2016). 2019, p. 187.

<sup>21</sup> SÃO PAULO (cidade). Lei n.º 16.402, de 22 de março de 2016, art. 166.

que tenham sido as motivações para a promulgação da Resolução 22 de Conpresp/2015,<sup>22</sup> o conceito de tombamento, conforme criticado por Lemos, dava sinais de revisão na prática:

[...] Aliás, as coisas antigas hoje tombadas são aquelas que sobraram, na maioria das ocasiões, à nossa revelia; aquelas provenientes, principalmente, dos acervos da classe dominante ou da Igreja. Quase nada do povo. Enfim, de modo independente de suas identidades ou autenticidades, os bens participantes do nosso patrimônio têm que sofrer intervenção de natureza variada. [...]<sup>23</sup>

O tombamento também traria visibilidade ao conjunto arquitetônico com o reconhecimento, por parte do Conpresp e do DPH, de outros bens e valores para além dos imóveis indicados pelo solicitante. Após a Resolução, intencionando a efetivação da proteção, o Unasp SP contratou uma equipe especializada de arquitetos historiadores para elaborar um estudo que embasasse o tombamento, tendo sido este entregue ao Conpresp em 1.º de junho de 2016.<sup>24</sup> No

---

<sup>22</sup> Essa resolução sofreu duas rerratificações posteriores (em 8 de julho de 2016 e em 20 de agosto do mesmo ano) nas quais não houve nenhuma alteração para o Unasp SP, visto que seu trecho inicial, destacado a seguir, não foi em nada alterado, tendo sido apenas modificada a lista de bens que compõe a resolução de tombamento. Destacamos, aqui, o trecho inicial de tal Resolução no qual se nota o valor/motivo para tombamento: “O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 10.032, de 27 de dezembro de 1985 e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à 617.ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2015, CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de proteção provisória por intermédio de abertura de processo de tombamento, para os imóveis propostos para enquadramento como Zonas Especiais de Preservação Cultural (Zepec), de que trata o Projeto de Lei de Zoneamento (PL 272/2015); CONSIDERANDO o disposto no parágrafo segundo do artigo 64 da Lei Municipal n.º 16.050, de 31 de julho de 2014, o qual determina ao Departamento do Patrimônio Histórico – DPH, como órgão de preservação competente, a identificação de bens, imóveis, espaços ou áreas a serem enquadrados na categoria Zepec, assim como a proposta de abertura de tombamento, a ser submetida à aprovação do Conpresp; CONSIDERANDO que os imóveis indicados são reconhecidos como portadores de valor histórico, simbólico ou cultural pelas comunidades locais e encaminhados à Câmara Municipal de São Paulo junto à revisão da Lei de Zoneamento pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU; [...]” (SÃO PAULO [cidade], 2015, p. 114).

<sup>23</sup> LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. Apresentação. In: **Patrimônio**: atualizando o debate. MORI, Victor (Org.). 2015, p. 16-17.

<sup>24</sup> Conforme folha 34 do processo 2012-0.280.608-9.

desdobramento do processo, no primeiro semestre de 2017, também foi desenvolvido um estudo técnico, pela técnica do DPH responsável por esse processo, o qual não resultou conclusivo para efetivação do tombamento, sendo encaminhado para arquivamento,<sup>25</sup> conforme texto do relator do conselho:

[...] Consta no presente estudo técnico elaborado pela Arquiteta Lícia M. A. de Oliveira Ferreira, da Coordenadoria de Identificação e Salvaguarda do DPH com farto material histórico, análise comparativa da documentação fotográfica dos aspectos originais dos espaços e das edificações pertencentes ao acervo da UNASP e dos aspectos atuais do imóvel.

Este estudo, embora reconhecendo o relevante papel urbanístico dessa escola, implantada inicialmente em uma zona então rural da cidade e a importância da sua configuração física original, constata alterações físicas tanto das edificações quanto da organização espacial do lote que não permitem mais o seu reconhecimento histórico, apontando pela inexistência de elementos que justifiquem o seu tombamento.

O DPH nos encaminha o presente com a proposta de *arquivamento da abertura de tombamento*, conforme minuta de resolução apresentada às folhas 228, com a qual concordamos [...].<sup>26</sup>

Insatisfeito com tal parecer, um dos conselheiros do Conpresp e representante da OAB solicitou vistas ao processo e revisão do parecer técnico para arquivamento, que recebeu resposta em 7 de dezembro de 2017 com texto idêntico ao supracitado, alterando apenas o

---

<sup>25</sup> Em 6 de julho de 2017 (folha 232 do processo 2012-0.280.608-9).

<sup>26</sup> PARENTE, Ronaldo B. A. Relatório parecer técnico relativo a tombamento do Unasp SP. In: **Processo administrativo Conpresp**: 2012-2012.202.280.608-9. 2017, fl. 232.

arquivamento do processo para proposta de “tombamento ambiental” para a instituição:

[...] O Sr. Conselheiro representante da OAB, em pedido de vistas ao processo, apresenta manifestação discordando do relatório e das questões técnicas do DPH apresentadas por este subscritor conforme folhas 243/246.

O DPH, após análise da manifestação do Sr. Conselheiro representante da OAB, reitera posição contrária ao tombamento do imóvel em tela, propondo o arquivamento da abertura de tombamento, conforme minuta de resolução apresentada às folhas 228.

[...] Face ao exposto e, considerando o encaminhamento da Supervisão de Preservação, proponho o retorno deste ao DPH para que se promova os estudos referentes [...] *ao tombamento ambiental da área em tela, com proteção da volumetria e aspectos externos das edificações que abrigam o Edifício Escolar, Edifício do Residencial Feminino e Masculino, a Igreja Adventista do Sétimo dia (Templo), o Edifício do Conservatório Musical – Conjunto Academia Adventista de Arte – ACARTE, o Salão Nobre, a Vila dos Professores e o Portal de Ingresso* considerando o valor cultural e ambiental no contexto urbano, além do valor afetivo pela população. [...] <sup>27</sup>

Percebe-se, portanto, certa contradição nesse parecer técnico que, a princípio, descarta o tombamento por não ter sido identificado valor arquitetônico e/ou histórico que justificasse o tombamento e conclui com uma proposta de preservação volumétrica de determinados edifícios “[...] considerando o valor cultural e ambiental no contexto urbano, além do valor afetivo pela população.”<sup>28</sup> Em virtude disso, foi solicitada a intervenção de uma equipe profissional – incluindo uma das

---

<sup>27</sup> PARENTE, Ronaldo B. A. *op. cit.*, fl. 251.

<sup>28</sup> *Idem.*

autoras deste artigo, a arquiteta Amanda Lhobrigat – para dar suporte à proposta de tombamento considerando outros valores para além daqueles ambientais, inegavelmente presentes no complexo.

### **A efetivação do tombamento do Unasp SP**

Em abril de 2018, foi realizada uma vistoria no complexo arquitetônico do Unasp SP contando com a presença de três membros do Conselho Deliberativo Conpresp: a então presidente do DPH, o representante da OAB e o relator do processo. O argumento para a vistoria era de que o Conselho não deveria tomar uma decisão tão importante, como o indeferimento do tombamento, sem conhecer pessoalmente o local, tendo a oportunidade de vivenciar o sítio arquitetônico e verificar as características representativas que o distinguiriam dos demais lugares da cidade, segundo conceito enunciado por Oliveira, Ferreira e Gallo ao se referirem a bens culturais que merecem ser preservados:

[estes bens] devem possuir uma ‘vontade de memória’ e demonstrar na sua origem um propósito memorialista que garanta sua identidade. O que os constitui é um jogo entre a memória e a história,<sup>29</sup> uma interação dos dois fatores que leva a uma sobredeterminação recíproca.<sup>30</sup>

Após essa experiência, o conselheiro relator, que apresentava dúvidas quanto ao tombamento, demonstrou-se solícito e compreendeu,

---

<sup>29</sup> Conceitos não sinônimos, sendo, concomitantemente, descrição do que já ocorreu e não passível de repetições idênticas e sob mesmas circunstâncias. Ou seja, memória é o que foi vivenciado, e a história é a lembrança intelectual de tal vivência.

<sup>30</sup> GALLO, Haroldo. Memórias (in)visíveis: reflexões sobre o centro de Campinas-SP. *Revista Ara*, n. 3, Primavera + Verão, 2017. p. 215.

ao longo da exposição dos dados obtidos em pesquisa acadêmica<sup>31</sup> e da vistoria realizada na instituição, que havia convergência com os conceitos de pertencimento<sup>32</sup> e de ambiência.<sup>33</sup> A partir do conhecimento da pesquisa em andamento sobre a instituição enquanto patrimônio cultural, foi solicitada a anexação do estudo ao processo para dar respaldo à alteração no parecer. Assim, foram anexados o trabalho final de graduação de Amanda Lhobrigat, que versava sobre a instituição, e o caderno de Inventário que havia sido desenvolvido num primeiro momento da pesquisa.

No dia 25 de abril de 2018,<sup>34</sup> o trabalho desenvolvido pela equipe responsável pelo estudo técnico, contratada pelo Unasp, foi anexado acrescentando 123 páginas ao processo administrativo do Conpresp<sup>35</sup> como ferramenta para respaldar a decisão técnica pelo tombamento do Unasp SP e seu decorrente enquadramento como Zepec-BIR na legislação de uso e ocupação do solo paulistana. É possível vislumbrar

---

<sup>31</sup> Trabalho Final de Graduação (TFG) que originou o artigo “Centro Universitário Adventista de São Paulo: Resgate e valorização do seu patrimônio cultural”.

<sup>32</sup> “O patrimônio também envolve o sentido de ‘pertencimento’, um sentido de dupla mão, porque tanto nos pertence quanto nós o integramos: numa relação dialética ele nos transforma sendo por nós transformado. Desta forma, sentimos como nosso um bem cultural, recebido dos nossos antepassados, com o qual nos identificamos e em torno de cuja materialidade agregamo-nos. Daí a ideia de identidade: coisas ou traços com os quais nos afinamos; referência que nos é cara, que estimamos; coisas que desejamos conservar e não queremos perder. Nessa ideia reside o princípio da sobreposição da ‘propriedade coletiva’ sobre a propriedade individual, base e justificativa legal da preservação patrimonial” (GALLO, 2017, p. 4).

<sup>33</sup> “Um cenário físico vivo e integrado, capaz de gerar uma imagem nítida. Desempenha em si mesmo uma função social. Pode proporcionar a matéria-prima para os símbolos e recordações coletivos de comunicação do grupo. Uma paisagem chamativa é o esqueleto que muitos povos primitivos aproveitam para erigir seus mitos de importância social. As recordações em comum da ‘pátria mãe’ têm sido frequentemente os primeiros pontos de contato entre os soldados durante uma guerra. Uma imagem ambiental eficaz confere a seu possuidor uma forte sensação de segurança afetiva. Pode este estabelecer uma relação harmoniosa entre o expectador e o mundo exterior. Isto constitui o extremo oposto do medo provocado pela desorientação; significa que a doce sensação do lugar é mais forte quando o lugar não somente é familiar como também característico” (LYNCH, 2000, p. 13, tradução livre de Amanda Regina Celli Lhobrigat).

<sup>34</sup> De acordo com folha 286 do processo 2012-0.280.608-9.

<sup>35</sup> A partir da folha 287 do referido processo.

a contribuição do parecer técnico pela mudança no discurso do relator na reunião ocorrida no dia 18 de junho de 2018 do Conselho Administrativo Conpresp, relatório datado de 13 de junho de 2018:

[...] Considerando o aprofundamento dos estudos em relação ao antigo Colégio e suas dependências e do seu desenvolvimento histórico, arquitetônico e urbanístico que resultam na atual configuração do conjunto e ainda com a realização de vistoria no local por alguns Conselheiros, inclusive por este subscritor, foi possível compreender e constatar a sua representatividade e importância como indutor de urbanização para a região do Bairro Capão Redondo no início do século passado.

*Foi apresentado e anexado ao presente, relevante trabalho acadêmico de graduação em arquitetura com precioso levantamento de toda a área e das edificações remanescentes existentes, onde se pode reconhecer as características originais das edificações e que muito contribuiu para o desenvolvimento dos estudos históricos [grifos nossos].*

Além destas considerações, também justifica a preservação da área este modelo de instituição de assistência social em regime de internato integral, cuja estrutura e formatação de congregar as áreas de habitação, de estudos, de produção e de socialização em um mesmo local que foi adotada e muito utilizada no início do século passado, como forma de integrar e preparar jovens e adolescentes para o cotidiano da vida.

Face ao exposto e, considerando o encaminhamento da Supervisão de Salvaguarda e do DPH, acompanhamos o **parecer favorável ao tombamento** da área em tela, conforme minuta de Resolução de tombamento às folhas 412/413, a qual deverá ser revisada para adequação do texto. [...] (PARENTE, 2018, fl. 480 – frente e verso, grifo original).

A reunião transcorreu com o acompanhamento da equipe técnica para estar disponível, caso fosse necessário algum esclarecimento, o que não se fez necessário, já que todos os integrantes do Conselho

votaram favoravelmente ao proposto por Parente no relatório acima citado, conforme é possível verificar na folha de votação daquela reunião:

PREFEITURA DE SÃO PAULO  
CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRES

do Processo nº 2012-0.280.608-9

Interessado: Octavio Chagas Bela  
Assunto: Tombamento de imóvel – Centro Universitário Adhemar de São Paulo – CONPRES  
Endereço: Estrada de Itapeperica, nº 5859 – Capão Redondo  
Relator (a): Ronaldo Barbare A. Parente / Milena Satie Shikasho

Folha de informação nº 121  
em 18/06/2018  
Luca de Moraes Costa  
Secretaria de Cultura  
SUCULT

FOLHA DE VOTAÇÃO – 673ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 18/06/2018

CONSELHEIROS	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	FAVORÁVEL COM DIRETRIZES	INDEFERIDO	ASSINATURA
SNAC CYRO LAURENZIA MARC ANTONIO C. WINTHER		X				
DIPH MARIANA DE SOUZA ROLIM	X					
CHISP ADRIANA RAMALHO ALFRIDO ALVES CAVALCANTE	X					
IHE MARIANA B. AL ASSAL MÔNICA J. DE CAMARGO	X					
SNH RICARDO FERRARI NOGUEIRA CAIO FILIPE FERRARI COELHO	X					
OSAS MARCELO M. DE ALMEIDA PEDRO AUGUSTO M. CORREZ	X					
OREA VITOR CHUSTER CARLOS ALDA G. DURO GOLUTO	X					
SNUL RONALDO BARBARE A. PARENTE MILENA SATIE SHIKASHO	X					
SNUL RENAN EDISON RIBEIRO MARCIO CORREA SOARES	X					

DECISÃO FINAL DO CONSELHO:  
 DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( ) DEFERIDO COM DIRETRIZES ( ) PREJUDICADO

OBSERVAÇÃO:

Ronaldo Barbare A. Parente  
Conselheiro (a) Relator (a)

Cyro Laurenza  
PRESIDENTE - CONPRES

Figura 3.1 – Fotocópia da folha de votação da 673.<sup>a</sup> reunião ordinária do Conpres realizada em 18/06/2018. Autor: Amanda Regina Celli Lhobrigat. Data: 31 jul. 2018. Fonte: Arquivo próprio.

Assim, o processo foi finalizado e gerou a Resolução de Tombamento 51/Conpres/2017, sendo disponibilizado para consulta pública por conta do caráter deliberativo do Conpres, que é um representante da sociedade civil. Passado o período de consulta e homologação sem manifestações contrárias ao parecer emitido, a

resolução de tombamento foi editada e publicada. Assim, foi oficializada a proteção contemplando o eixo histórico original, a Praça Central, a Vila dos Professores, as Áreas Verdes e os seguintes edifícios: Edifício do Antigo Seminário, Edifício Escolar, Salão Nobre, Conjunto Acarte, Edifício da Escola Normal, Residencial Feminino, Residencial Masculino e Igreja. Os edifícios foram preservados em volumetria e fachada, tendo apenas a Igreja e o Edifício Escolar elementos internos preservados. Tiveram também a volumetria e implantações preservadas os seguintes edifícios: Refeitório, Edifícios Universitários, Escola do 1.º Grau e Residências.

### **A salvaguarda pós-tombamento e perspectivas futuras**

Para discorrer a respeito dos desdobramentos decorrentes desse processo, é importante discutir o que implica o tombamento em termos legais no Brasil. Segundo Rabello, “o tombamento é um instrumento jurídico criado por Lei Federal – Decreto-Lei n.º 25, de 1937 (DL 25/37) – que tem por objetivo impor a preservação de bens materiais, públicos ou privados, aos quais se atribui valor cultural para a comunidade na qual estão inseridos”.<sup>36</sup>

O art. 17 do Decreto-Lei afirma que, após o tombamento, não é possível, nem mesmo aos órgãos técnicos, autorizar intervenções que ocasionem a destruição, demolição ou mutilação do bem tombado. As demais intervenções, como de manutenção ordinária ou mesmo

---

<sup>36</sup> RABELLO, Sonia. “O tombamento”. **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**, 2015, p. 2-3.

restauração, devem ser submetidas à autorização do órgão técnico para que ele possa avaliar e aprovar ou não.

O tombamento também obriga o proprietário a *conservar* o bem, que, no entanto, pela lei, “não significa mais do que manter o bem em condições razoáveis de conservação”.<sup>37</sup> O proprietário também pode alegar não ter recursos para a conservação, o que, caso comprovado, implica a obrigatoriedade do órgão de preservação em proceder com a conservação ou desapropriação. Caso o Estado não o faça, o proprietário pode até mesmo pedir o destombamento.

Percebe-se, portanto, que *o tombamento não implica necessariamente conservação*, como muitos podem confundir. A conservação é um encargo do proprietário, e o máximo que o tombamento pode fazer, nesse sentido, é garantir uma fiscalização das condições do bem.

Diante da compreensão de que o tombamento não garante a preservação, mas apenas reconhece o valor do bem e busca impedir-lhe a destruição, a apropriação social e o interesse dos proprietários na conservação de seu bem é fundamental para que a preservação de fato ocorra, a fim de que ele continue ativo no cotidiano das pessoas, sua manutenção seja frequente e seus sentidos sejam sempre reavivados.

É importante lembrar que o patrimônio é construção social cujo sentido se manifesta não por si, mas por suas práticas sociais. Nesse sentido, a pesquisadora Laurajane Smith<sup>38</sup> argumenta que todo o

---

<sup>37</sup> *Idem*, p. 13.

<sup>38</sup> Laurajane Smith, *Uses of heritage*, 2006 (Tradução livre).

patrimônio cultural é inerentemente imaterial, pois o objeto das práticas de preservação são os valores e significados que são simbolizados ou representados *em* e *por* esses patrimônios ou por essas práticas culturais.

Em essência, portanto, o que nos vincula aos bens culturais são elementos como emoção, afetividade, memória, conhecimento cultural e experiências. São esses valores e significados que realmente importam e, portanto, todo o patrimônio é “imaterial”, quer esses valores ou significados sejam simbolizados por um local físico, edifício, paisagem ou outra representação material, quer sejam representados por meio de *performances*, línguas, danças, histórias orais ou outras formas de “patrimônio imaterial”.

Logo, manter essas práticas vivas e garantir o envolvimento da comunidade local é fundamental para que o bem seja preservado. Segundo Arantes:

A preservação, como toda prática, consiste em ações simbólicas, desenvolvidas em arenas ou situações sociais por sujeitos (indivíduos e instituições) estruturalmente posicionados a partir de motivações e estratégias referidas a sistemas de forças sociais.<sup>39</sup>

No contexto deste trabalho, portanto, é importante reforçar que o tombamento do Unasp SP partiu da iniciativa de um ex-aluno da instituição, com apoio desta, e que a própria resolução de tombamento menciona a “relevância memorial e afetiva que o Colégio Adventista

---

<sup>39</sup> SHALINS, 1981; GIDDENS, 1984; ARCHER, 1988; BERNSTEIN, 1988 *apud* ARANTES, Antonio A. O Patrimônio Cultural e seus Usos: a dimensão urbana. **Revista Habitus**, jan. 2009, p. 426.

Brasileiro representa para a comunidade adventista em São Paulo, sobretudo da primeira geração de alunos ali formados”.<sup>40</sup> Logo, não apenas seu significado histórico e cultural foi reconhecido, mas também a apropriação social desse patrimônio foi ressaltada.

Além de reconhecer a relevância do conjunto arquitetônico, que guarda “traços da arquitetura rural largamente praticada na Região Sul da cidade de São Paulo”, a resolução de tombamento menciona o “modelo educacional baseado na educação, no trabalho, na saúde e na relação harmônica com a natureza”, ou seja, o documento valoriza as práticas sociais do lugar, que podem ser relacionadas ao conceito de patrimônio imaterial, termo utilizado para designar:

Referências simbólicas dos processos e dinâmicas socioculturais de invenção, transmissão e prática contínua de tradições fundamentais para as identidades de grupos, segmentos sociais, comunidades, povos e nações.<sup>41</sup>

Como patrimônio cultural ambiental, material e imaterial, vivo e ainda pulsante de atividades depois de mais de cem anos de funcionamento, como centro de educação e cultura, como instituição ciente de sua importância histórica e social, o Unasp reúne as condições necessárias para garantir sua preservação. Uma das iniciativas que demonstram esse interesse, além do apoio ao tombamento, é a atividade desenvolvida por seu Centro de Memória com o objetivo de resgatar,

---

<sup>40</sup> Conpresp. Resolução n.º 51/2018.

<sup>41</sup> VIANNA, Letícia C. R. Patrimônio Imaterial. In: GRIECO, Bettina *et al.* (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016.

preservar e divulgar a memória de seu patrimônio, de seus colaboradores e alunos.

O projeto começou a ser implantado em 2016, inaugurando um espaço próprio em maio de 2019 com a exposição “Murmúrios de uma Colina – 1915-1925”, ainda em exibição. Localizado dentro do Prédio Central, edificação quase centenária e reconhecida pelo tombamento municipal, o Centro de Memória busca também expandir seu alcance e divulgar suas ações para além do perímetro institucional.

O caminho também se abre mais para que a instituição consolide seus laços com a comunidade do entorno, rica em manifestações culturais e carente de espaços abertos para esse propósito. O bairro do Capão Redondo, localizado no Extremo Sul da Zona Sul da São Paulo, já vem sendo considerado há muitos anos um “centro” de articulação e difusão da cultura *hip-hop*, “propulsor da reconfiguração política e cultural da periferia de São Paulo”.

Entretanto, de acordo com o Mapa da Desigualdade de 2021, da Rede Nossa São Paulo, o distrito é proporcionalmente um dos menos providos de equipamentos culturais do município, não contando com nenhum ou contando com poucos centros culturais, espaços, casas de cultura, museus, teatros, ocupações culturais, etc. As diferentes práticas sociais coexistentes nesse território, onde o Centro Universitário Adventista se estabelece como referência – principalmente a partir de seu tombamento –, fortalecem seu potencial como *paisagem cultural e território educativo*, que, articulados, propulsionam o aprendizado e a transformação social.

A paisagem de um município, uma região, ou do entorno de vizinhança, seja ela urbana, periférica em área de expansão, considerada de valor histórico, rural ou natural, é um espaço educativo por excelência. [...] A paisagem, o território, são locais privilegiados do aprendizado, revelando e ocultando as formas de ser e os valores que os suportam efetivamente. Trata-se de pensar a educação em processo, em vivência, em experiência, aberta ao mundo.<sup>42</sup>

## Considerações Finais

A educação e a cultura praticadas no Unasp SP carregam seus valores sociais/identitários e podem ser vivenciadas *em e por* seu território de entorno, contribuindo no desenvolvimento humano e social, na valorização local e na construção de estratégias integrativas dos equipamentos sociais ou de movimentos locais, especialmente em se tratando de uma região de grande vulnerabilidade social. Como Centro Universitário, há ainda a possibilidade de maior envolvimento com a comunidade local por meio da *Extensão Universitária*, potencializadora de compromisso social, político e ético, capaz de fomentar a reflexão crítica acerca das diferentes realidades e sua transformação.

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece metas para garantir o desenvolvimento da Extensão Universitária por buscar comprometer as universidades com a formação acadêmica e humana, fortalecer a integração entre docentes, discentes e comunidade e

---

<sup>42</sup> SANDEVILLE JR., Euler. A paisagem do município como território educativo. PADILHA, Paulo R. *et al.* (Orgs.). **Município que Educa**: fundamentos e propostas. São Paulo, 2010.

favorecer o desenvolvimento social e educacional. Busca-se, assim, alcançar camadas sociais vulnerabilizadas e historicamente negligenciadas.

Atualmente, o PNE estabelece que essas atividades devem compor, no mínimo, dez por cento do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, reafirmando a centralidade desse compromisso e instando as instituições de Ensino Superior a adotarem-na no processo de organização de suas estruturas curriculares e práticas acadêmicas.<sup>43</sup>

A legislação, portanto, têm reforçado a necessidade da criação de vínculos entre a universidade e a sociedade, tornando aquela mais relevante diante das demandas sociais e democratizando o conhecimento. As possibilidades de um centro universitário como o Unasp para o desenvolvimento de projetos de Extensão são amplas, principalmente em se tratando de uma instituição dedicada à produção de conhecimento em diversas áreas, com cursos em ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas e exatas.

Com o tombamento e reconhecimento de sua importância como referência cultural no bairro, é possível compartilhar os valores culturais da instituição, o que amplia o alcance do Centro de Memória do Unasp SP e aproxima e sensibiliza a comunidade de sua história, de suas tradições, transformações e de sua relevância na contemporaneidade.

---

<sup>43</sup> ANDRADE, Rubya Mara Munhóz de; MOROSINI, Marília Costa; LOPES, Daniela Oliveira. A extensão universitária na perspectiva da universidade do encontro. **Em Aberto**, v. 32, n. 106, 2019.

São também abertos caminhos para a elaboração de projetos que abordem questões referentes ao patrimônio cultural do território do Capão Redondo, a promoção de discussões sobre sua importância na formação cultural do município e o desenvolvimento de ações e estratégias de interpretação patrimonial na comunidade de modo a fortalecer seus vínculos sociais e identitários, além de torná-los partícipes e protagonistas no reconhecimento, na preservação e na difusão da cultura local.

Outras instituições já têm adotado propostas semelhantes e observado a importância de tais ações na promoção do conhecimento e na preservação do patrimônio cultural, uma vez que fomentam a tomada de conhecimento e apropriação dos elementos de sua história e cultura a que aquela comunidade talvez não tivesse acesso por outros meios.<sup>44</sup>

Assim, a comunidade acadêmica e a sociedade têm a possibilidade de aprender em uma relação mútua, de partilha e crescimento, e o patrimônio cultural do bairro, composto de edificações, manifestações e práticas sociais passadas e presentes, reapropriadas e ressignificadas, seria também levado adiante às gerações futuras.

## **Bibliografia**

ANDRADE, Rubya Mara Munhóz de; MOROSINI, Marília Costa; LOPES, Daniela Oliveira. A extensão universitária na perspectiva da

---

<sup>44</sup> Araujo, S. G.; Lunas, M. C. F. S. (2020). Educação patrimonial e extensão universitária: estratégias para a valorização do museu da colônia agrícola nacional de dourados. Anais do Semex, 2019.

universidade do encontro. *In: Aberto* [S. l.], v. 32, n. 106, 2019. DOI: 10.24109/2176-6673.EMABERTO.32I106.4470. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/4229>. Acesso em: 29 jan. 2022.

ARANTES, Antonio A. O Patrimônio Cultural e seus Usos: a dimensão urbana. **Revista Habitus** – Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia, Goiânia, v. 4, n. 1, p. 425-435, jan. 2009. ISSN 1983-7798. Disponível em: <http://revistas.pucgoias.edu.br/index.php/habitus/article/view/362/300>. Acesso em: 29 jan. 2022.

ARAUJO, Sebastião Gabriel; LUNAS, Maria Cristiane Fernandes Silva. Educação patrimonial e extensão universitária: estratégias para a valorização do museu da colônia agrícola nacional de dourados. **Anais do SEMEX**, [S. l.], n. 12, 2020. Disponível em: <https://anaisonline.uems.br/index.php/semex/article/view/6889>. Acesso em: 29 jan. 2022.

AMSTERDÃ. **Declaração de Amsterdã**: Congresso do patrimônio arquitetônico europeu – conselho da Europa. 1975. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2018.

CORREA, R. L.; ROSENDAHL, Z. **Introdução à geografia cultural**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, Brasil, 2014, p. 29.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937** – Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm). Acesso em: 12 mai. 2015.

CONPRES. **Resolução n.º 51/2018**. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/re5118tombamentounasppdf\\_1543413638.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/re5118tombamentounasppdf_1543413638.pdf). Acesso em: 13 jul. 2021.

FADDEN, Roberto Mac. **Arte pública & arquitetura**. Arte Pública: Trabalhos apresentados nos Seminários de Arte Pública realizados pelo SESC e pelo USIS, de 17 a 19 de outubro de 1995 e 21 de novembro de 1996, este último com a participação da União Cultural Brasil – Estados Unidos (coord. Danilo Santos de Miranda). MIRAS, Cristina *et. al.* 1998, p. 94-99.

GALLO, Haroldo. Tempo, suporte tangível e preservação na língua que habitamos. In: IV Seminário Internacional – academia de escolas de arquitetura e urbanismo de língua portuguesa – AEAULP. Belo Horizonte – Inhotim. 2017. **Anais**. Diversidades Urbanas e Arquitetônicas na Lusofonia: traços identitários. v. 7. Disponível em: [https://www.academia.edu/37433264/Tempo\\_suporte\\_tang%C3%ADvel\\_e\\_preserva%C3%A7%C3%A3o\\_na\\_l%C3%ADngua\\_que\\_habitamos\\_Time\\_tangible\\_support\\_and\\_preservation\\_in\\_the\\_language\\_we\\_live\\_in](https://www.academia.edu/37433264/Tempo_suporte_tang%C3%ADvel_e_preserva%C3%A7%C3%A3o_na_l%C3%ADngua_que_habitamos_Time_tangible_support_and_preservation_in_the_language_we_live_in). Acesso em: 29 jan. 2022.

KUHL, B. M. Desconstruindo os preconceitos contra a restauração. **Revista Restauero**. Edição n.º 0, 2016. Disponível em: <https://revistarestauero.com.br/desconstruindo-os-preconceitos-contraa-restauracao/?print-pdf>. Acesso em: 30 jan. 2022.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. Apresentação. In: **Patrimônio: atualizando o debate**. MORI, Victor (Org.). 2015, p. 13-17.

LHOBRIKAT, Amanda Regina Celli. **Centro universitário adventista de São Paulo: resgate e valorização do seu Patrimônio Cultural**. 2017. Monografia (Trabalho Final de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo.

LYNCH, Kevin. **La imagen de la ciudad**. 4. ed. Barcelona: GG Reprints, 2000.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Trad. Yara Aun Khoury. **Revista Projeto História**, n.º 10, São Paulo: PUC-SP, dez. 1993. p. 07-28. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>. Acesso em: 29 jan. 2022.

OLIVEIRA, Melissa Ramos da Silva; FERREIRA, Cláudio Lima; GALLO, Haroldo. Memórias (in)visíveis: reflexões sobre o centro de Campinas-SP. **Revista Ara**, n. 3, Primavera + Verão, 2017. p. 209-230. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revistaara/article/view/139432/134768> Acesso em: 29 jan. 2022.

PARENTE, Ronaldo B. A. Relatório parecer técnico relativo a tombamento do Unasp SP. In: **Processo administrativo Conpresp: 2012-2012.202.280.608-9**. 2017 e 2018.

POLITO, J. A. **Paisagem Mogiana**: transitoriedades e resistências na configuração de um território. Tese (Doutorado em Urbanismo). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2018.

RABELLO, Sonia. **O tombamento**. ISBN 978-85-7334- 279-6. Disponível em: <http://www.soniarabello.com.br/wp-content/uploads/2012/06/O-Tombamento.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2019.

ROCHA, Eduardo Cardoso. Hip-hop & sarau: o Capão Redondo como centro da luta cultural. In: **Anais do primeiro colóquio internacional culturas jovens Afro-Brasil América**: encontros e desencontros, 1., 2012, São Paulo. Proceedings online... Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Disponível em: [http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=MSC0000000132012000100010&lng=en&nrm=abn](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000132012000100010&lng=en&nrm=abn). Acesso em: 29 jan. 2022.

SANDEVILLE JR., Euler. A paisagem do município como território educativo. In: PADILHA, Paulo R.; CECCON, Sheila; RAMALHO, Priscila (Orgs.). **Município que Educa**: fundamentos e propostas. São Paulo, ED, L, vol. 1, nov., 2010.

SÃO PAULO (cidade). **Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 02 de outubro de 2015**. São Paulo, SP, 2015, p. 114. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/101401784/dosp-cidade-02-10-2015-pg-114>. Acesso em: 29 jan. 2022.

SMITH, Laurajane. **Uses of heritage**. Nova York: Routledge, 2006.

TONASSO, M. C. P. **Zonas de conflito?** Zoneamento e preservação do patrimônio cultural em São Paulo (1975-2016). Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

Fontes primárias – Acervo pessoal Amanda Regina Celli Lhobrigat

– Acervo Unasp SP:

Cópia fotográfica de inteiro teor do processo n.º 2012.202.280.608-9, realizada em 27 de setembro de 2016 pela presente pesquisadora.

Cópia fotográfica parcial do processo n.º 2012.202.280.608-9, realizada em 31 de julho de 2018 pela presente pesquisadora.

DITOLVO, A. M. **Patrimônio e Identidade:** Instituto Adventista de Ensino. Laudo Técnico, 2016.

NG – Entrevista oral em 17 mar. 2016.

SCHENKMAN, Raquel. Entrevista oral em 12 jul. 2018.